



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 96 /2008

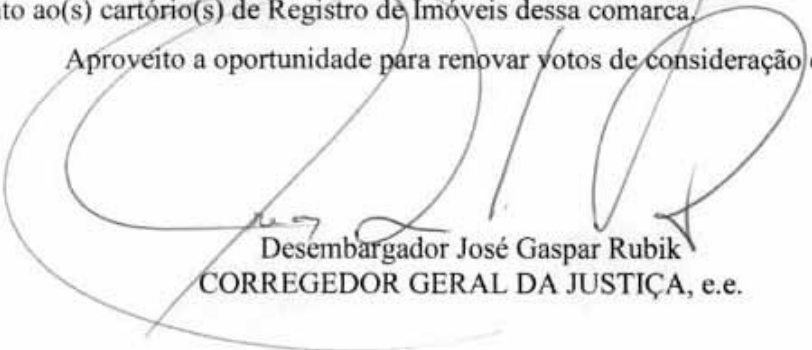
Florianópolis, 16 de outubro de 2008

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício n. 531-DT/2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Eliane Afra, Juíza de Direito em substituição da 14ª Vara Cível do Estado de Sergipe, para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



Desembargador José Gaspar Rubik
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, e.e.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Juízo de Direito 14ª Vara Cível
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

CORREIOS - AR(ARACAJU)



200811405796

PROCESSO....: 199811410994
NATUREZA....: Falência
REQUERENTE...: TOJO DA AMAZONIA LTDA CGC: 05488184/0001-02
REQUERIDO....: ANDRADE ACESSORIOS LTDA ME

Ofício n.º 531-DT/2008

Aracaju, 23 de setembro de 2008

Senhor (a) Corregedor (a)-Geral,

Do Nucleo IV para as
providências de praxe.
Em 13/10/2008
Corregedor Geral de Justiça, e.e.

Por meio deste, solicito a Vossa Excelência que determine aos Cartórios Imobiliários, bem como ao Detran, desse Estado, que informe a este Juízo a existente de bens registrados em nome das pessoas físicas EDVAR FREIRE CAETANO (CPF 045.315.405-06) e EDWARD MENEZES FREIRE (CPF 763.677.705-34), em razão da sentença com cópia em anexo, exarada na Ação de Falência em epigrafe.

Respeitosamente,


Dra. Elaine Afra

Juíza de Direito em Substituição

Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a),
Corregedor (a)-Geral do Estado de Santa Catarina
RUA DOUTOR ALVARO MILLEN DA SILVEIRA 208
CENTRO C.E.P: 88020-180
FLORIANOPOLIS - SC



RL096761555BR

MD03500

PROCESO Nº 199811410994 - OFÍCIO Nº 531-DT/2008 - 16:56 (08/09/08)